



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.236, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atendimento de atividade que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

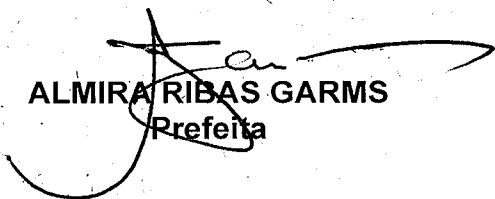
Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para **Atividade 2082 – Manutenção Salário Educação - QSE**, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de outubro de 2018.

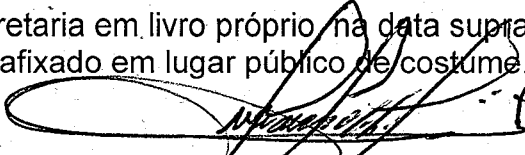

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.236, de 30 de outubro de 2018 Fls. 2 de 3

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por
Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03168/2018 Data: 26/09/2018

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 067/2018

Protocolo Câmara: 26.046/2018 Data: 27/09/2018

Autógrafo: 088/2018 Data de Aprovação: 29/10/2018

Publicação: A Semana Data: 31/10/18 Edição: 3927

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.236, de 30 de outubro de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	166	12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	36.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	168	12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	38.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	153	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	155	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				175.000,00

ANEXO II

02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	152	12.361.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-
	50.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	156	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	164	12.365.0008.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-
	75.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-175.000,00